



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 322, de 22 de novembro de 2022.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 7/2022)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012, nº 587/2012 e nº 520/2014; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.005837/2022-01 e do sistema Orquestra nº 2257058, resolve:

Art. 1º Substituir os subitens 5.1 e 5.2 do item 5 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel nº 7, de 5 de janeiro de 2022, que aprova o modelo aMeter100-BD1013, de Medidor Eletrônico de Múltipla Tarifação de Medição de Energia Elétrica, classe de exatidão B, marca WASION, que passam a ter a seguinte redação:

(...)

5.1. Versões do software aprovadas:

5.1.1. Versão: A0760101\_734CBED8

5.1.1.1. Nome do pacote final: WASION\_2053544\_aMeter100-BD1013\_00100620211105.zip

5.1.1.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256): 65c6a6f40ea0801c667e39f201881259c6ddcad6fcd84f14423884b39e0bed0

5.1.1.2. Identificador de versão de software: 734CBED8

5.1.1.3. Nomes dos binários:

5.1.1.3.1. Para atualização remota: aM100-BD1013-L-A0760101-LNR\_s2(734CBED8).bin

5.1.1.3.2. Valores do Hash do binário (sha256): 12459720032d015d87d7ae5cdacc94a044cb5442708dd7df6985718389783b12

5.1.1.3.3. Para teste de integridade: aMeter100-BD1013\_A0760101\_734CBED8.bin

5.1.1.3.4. Valores do Hash do binário (sha256): 1d39bf4108f9891590f89092976bc85465dd0b1c1b18d9966fa6d72b5775c0b8

5.1.1.4. Assinatura digital:

734cbcd89d442db63c3b5d629dcfc6ace0fec53fc240d98aca331b3aad1461350:6f4a7b1c0dfd33dd7f31e450693f45a60b3151a344c4cf4d41abb586cd61acb

5.1.1.5. Bootloader:

5.1.1.5.1. Versão: 201159B9

5.1.1.5.2. Nome do binário: aMeter100-BD1013-boot.bin

5.1.1.5.2.1. Valores do Hash do binário: 423c212635c223d953fdf8aa42252699930a4097d0202bae2a92e2b49d6d942a

5.1.1.5.3. Assinatura digital:

201159b9eb7bb7158762036c31d4e66a5205ab9f9bb9f10fcb9d8ef64cb2a49:9ca66c6eba3fcf1f1c966d2cd4aa2e1acc77e4b365172e316d51b56b83e78997

5.1.2. Versão: F0760102\_AFD8D5F

5.1.2.1. Nome do pacote final: WASION\_2257058\_aMeter100-BD1013\_00200520221006.zip

5.1.2.1.1. Valores do Hash do pacote final (sha256): 2cdc1cb44cd19a4a599dccc3c88ef32bbadd2a301caab022b5c1c9535f36b28

5.1.2.2. Identificador de versão de software: AFD8D5F

5.1.2.3. Nome do binário:

5.1.2.3.1. Para atualização remota: aM100-L-F0760102-LNR\_s2(AFD8D5F).bin

5.1.2.3.2. Valores do Hash do binário (sha256): 70c734539e0695eb841038ea8a839a609f083d59a0468733efb3a3b0b4e8d918

5.1.2.3.3. Para teste de integridade: aMeter100\_F0760102\_AFD8D5F.bin

5.1.2.3.4. Valores do Hash do binário (sha256):

6651fdb109c69166f5bce43b723b9160c09b03cf2b49bba3199422fb6d647f29

5.1.2.4. Assinatura digital:

afdb8d5ff7982c5821ffeb8c2ff59186f0b86eac60b0b6acb13464ee2d1af9fe:b3c3759d5742c52c4d63f7faee423b322cb43b132edc138112e613a7b6b56cbe

5.1.2.5. Bootloader:

5.1.2.5.1. Versão: 201159B9

5.1.2.5.2. Nome do binário: aMeter100-BD1013-boot.bin

5.1.2.5.2.1. Valores do Hash do binário: 423c212635c223d953fdf8aa42252699930a4097d0202bae2a92e2b49d6d942a

5.1.2.5.3. Assinatura digital:

201159b9eb7bb7158762036c31d4e66a5205ab9f9bb9f10fcb9d8ef64cb2a49:9ca66c6eba3fcf1f1c966d2cd4aa2e1acc77e4b365172e316d51b56b83e78997

5.2. Chave pública (sha256): X = 175076a42737943204b96e5f3913e751920af29eee19aaf158354cd5e0e0b451  
Y = 48e002d2180bf561c234e9287e01f34130c974f111c48a3075b91cae64ecc6f0 (NR).

Art. 2º Incluir, na Portaria Inmetro/Dimel nº 7, de 5 de janeiro de 2022, o seguinte desenho, anexo à presente portaria:  
Anexo 1 – Placa de identificação, opcional, do modelo aMeter100-BD1013.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 7, de 5 de janeiro de 2022, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.




DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
23/11/2022, ÀS 10:17, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JAQUELINE G. COSTA

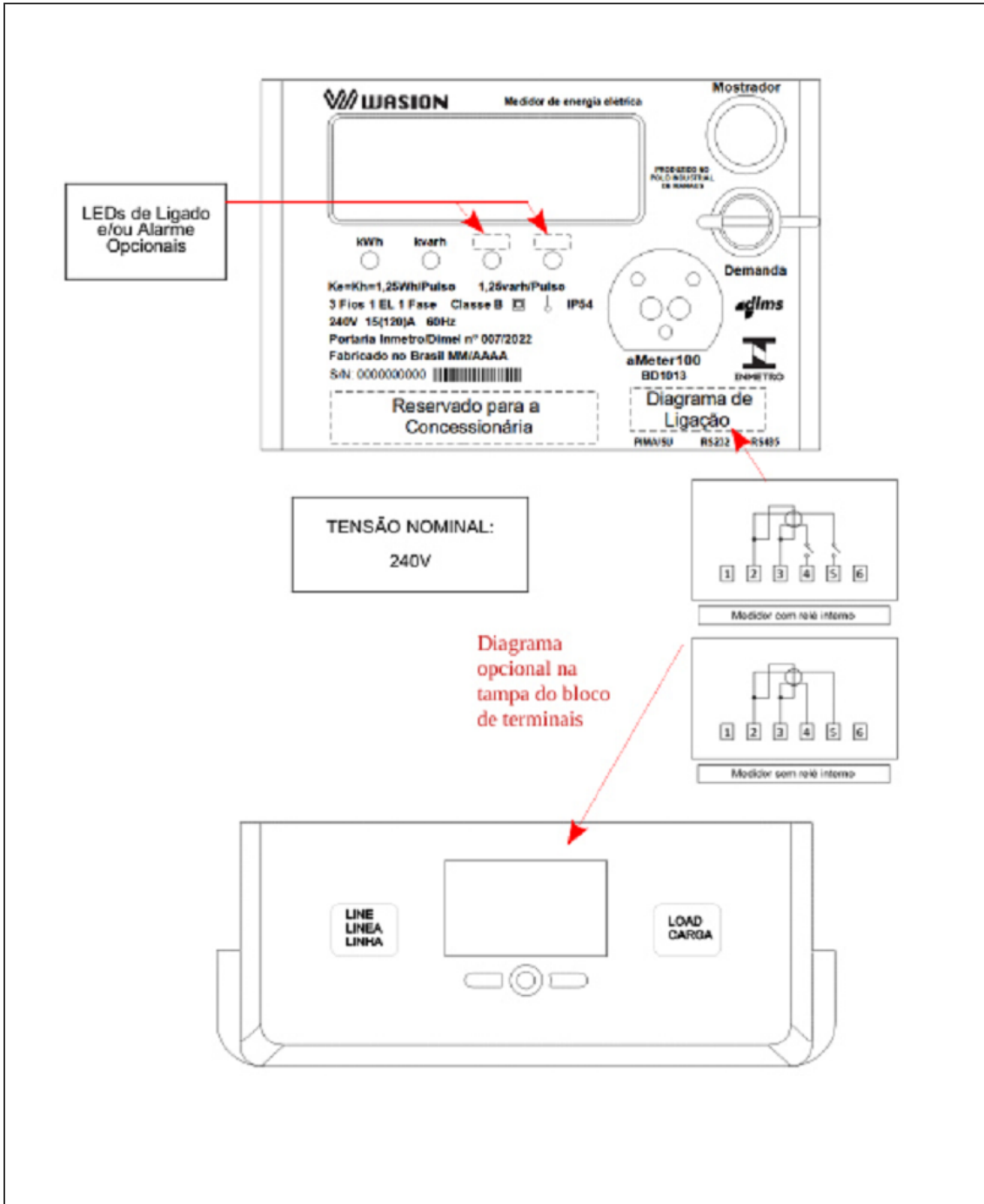
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)


A autenticidade deste documento pode ser conferida no  
site  
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1378144** e o código CRC  
**625C90D8**.



|   |  |
|---|--|
|  | <p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel<br/>Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol<br/>Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020<br/>Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: <a href="mailto:dicol@inmetro.gov.br">dicol@inmetro.gov.br</a></p> |
|---|--|

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 322, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022



|   |   |
|---|---|
| <p>QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2022</p>          |   |
|  | <p><b>REQUERENTE:</b> Wasion da Amazônia Industria de Instrumentos Eletrônicos LTDA</p> |
|   | <p>Placa de identificação, opcional, do modelo aMeter100-BD1013</p>                     |
| <p><b>ANEXO 1</b></p>   |   |